

ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Estarão abertas, no período de 20 de setembro de 2010 a 12 de outubro de 2010, as inscrições das chapas candidatas à eleição para a Diretoria e Conselho Fiscal da SBEM-DF, atendendo às determinações dos artigos 38 e 45 do Estatuto Social.

1. **REQUISITOS:** São condições gerais de elegibilidade:
 - a) Ser associado Especialista-SBEM, filiado há pelo menos dois anos à Regional Distrito Federal
 - b) Estar em dia com suas obrigações financeiras com a SBEM e no gozo de seus direitos estatutários.
 - c) Ser filiado à AMBr
2. **INSCRIÇÃO:**
 - a) **Para Diretoria:** O candidato que encabeçar a **chapa** deverá enviar à Regional a relação dos nomes e qualificação, composta de:
Presidente:
Vice-Presidente
Secretário Executivo
Secretário Executivo Adjunto
Tesoureiro Geral
Tesoureiro Geral Adjunto
 - b) **Para o Conselho Fiscal:** As inscrições serão **individuais**, sendo os 2 mais votados eleitos **vogais** e os 02 seguintes mais votados eleitos **suplentes**. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato de maior idade. (Conforme Art 33 do Estatuto, os membros natos são o ex-Tesoureiro Geral e o ex-Tesoureiro Geral Adjunto).
3. **ELEIÇÃO:** A eleição será realizada no dia 20 de outubro de 2010, pelo site www.sbemdf.org.br, área restrita, de acesso com senha própria do associado, em sistema que garante o sigilo do voto, no horário de 08h às 17 horas (conforme deliberado na AGO de 05 de dezembro de 2008) e na sede da SBEM-DF, durante a Assembléia Geral Ordinária, e até às 20:30 horas, quando será realizada a apuração pela Comissão Eleitoral.
4. **INFORMAÇÕES:** SBEM-DF, SRTVS, Novo Centro Multiempresarial, Salas 139 e 141, 3322-2008.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2010.

Comissão Eleitoral

Danícia Lobão de Queiroz
Tereza Izabel Almeida Mendes